



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.645

De 29 de outubro de 2007

Projeto de Lei nº 116/07

Autor: Vereador e 1º Secretário Valderico Jóe

Denomina **Avenida Adriano de Paulo Marini**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ADRIANO DE PAULO MARINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Vale das Rosas II, com início na Rua de Pedestres "15" e término na Rua "06" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.
.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 044.418/2007 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 09/novembro/07 - Exemplar 6.643.